

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERRA NOVA - BAHIA CEP 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 – TEL – 75 3238-2062

DECRETO Nº 083 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Que altera o Decreto 032/2018 de 15 de março de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso XXXI.

DECRETA:

Art. 1º - Conforme dispõe o § 2º do Artigo 6º da Lei Municipal 441/2015, fica nomeado membro do Conselho Municipal de Educação, representante de Pais e Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Suplente – Ana Clarice Silva de Jesus.

Art. 2º - O membro acima indicado substitui ao anteriormente designado:

Suplente – Leide Victória Silva de Jesus.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – Bahia, 13 de setembro de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária de Governo